

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica
Edital CICT 006/2025 PIBIC/FAPEMIG
Resultado da análise de recursos
Etapas de avaliação do projeto de pesquisa

Título do projeto	Análise do recurso	Resultado após análise de recurso
A influência dos traços funcionais das abelhas na polinização de <i>Distimake macrocalyx</i> (Ruiz & Pav.) A.R. Simões & Staples (Convolvulaceae), nos campos rupestres da serra do espinhaço meridional	Indeferido	Desclassificado, conforme critério definido no item 5.1.1 do Edital CICT 006/2025 PIBIC/FAPEMIG
Marcadores de vitalidade da capacidade intrínseca: um estudo transversal sobre níveis de concordância entre diferentes instrumentos	Deferido	O projeto foi avaliado por terceiro avaliador, que atribuiu 100 pontos. O valor da média final do projeto foi alterado de 50 para 100 pontos.
Contribuições da participação em atividades complementares para a formação pessoal, acadêmica e profissional: estudo de caso na FAMED / UFVJM	Deferido	O projeto foi classificado. O valor da média final do projeto foi mantido em 88,5 pontos.
Companhia Vale do Rio Doce: concepção e privatização	A análise do projeto por terceiro avaliador resultou em 95,0 pontos.	O valor da média final do projeto foi alterado de 73,0 para 86,5 pontos.
Mulheres na gestão pública municipal: uma análise da participação feminina nos governos locais de Minas Gerais	A análise do projeto por terceiro avaliador resultou em 83,0 pontos.	O valor da média final do projeto permanece inalterado.
Utilização de Resíduos da Fruticultura de Cajá-Manga e Banana como Adsorvente: uma Alternativa para o Tratamento de Corantes	A análise do projeto por terceiro avaliador resultou em 78,0 pontos.	O valor da média final do projeto foi alterado de 81,5 para 86,5 pontos.
Desenvolvimento de uma ferramenta computacional para geração automatizada de estudos de caso no ATP/ATPDraw a partir dos arquivos ANATEM, ANAFAS e ANAREDE	Indeferido	Desclassificado, conforme critério definido no item 5.1.1 do Edital CICT 006/2025 PIBIC/FAPEMIG

Considerações gerais

Para fins da análise dos recursos que questionaram a pontuação da avaliação, a CICT adotou a seguinte metodologia:

- i. quando a pontuação de ambos os avaliadores foi menor que 60, o recurso foi indeferido;
- ii. quando a nota de apenas um dos avaliadores foi menor que 60, um terceiro avaliador foi convocado e a nota final resultou da média entre as duas notas mais altas;
- iii. quando a nota de ambos os avaliadores foi maior ou igual a 60, um terceiro avaliador foi convocado e a nota final resultou da média entre as duas notas mais altas.

Para a análise de recursos que questionaram a desclassificação por não cumprimento do item 5.1.1. do edital, que trata da “Justificativa da escolha da Grande Área para submissão”, a CICT considerou:

- i. No caso de ausência de justificativa, o recurso foi indeferido;
- ii. No caso de justificativa considerada sem conformidade com a grande área de conhecimento pelos dois avaliadores, o recurso foi indeferido;
- iii. No caso de justificativa considerada sem conformidade com a grande área de conhecimento assinalada pelo proponente, por apenas um dos avaliadores, o recurso foi encaminhado para análise por um terceiro avaliador orientado para o exame específico do conflito e para consequente análise de mérito, se questionada.

Para a análise de recursos que questionaram a desclassificação por não cumprimento do item 5.1.2. do edital, que trata da observância pelo proponente ao modelo de formulário para a redação do projeto, apresentado como Anexo I do edital, a CICT considerou:

- i. Projetos redigidos em desacordo com o modelo proposto no edital, e que não contemplaram em todos os demais aspectos as informações requeridas para a análise de mérito, o que incluí a “Justificativa da escolha da Grande Área para submissão”, “Introdução”, “Objetivos”, “Justificativa”, “Metodologia”, “Fonte de recursos”, “Cronograma de execução” e “Referências bibliográficas”, tiveram o recurso indeferido;
- ii. Projetos redigidos em desacordo com o modelo proposto no edital, mas que contemplaram em todos os demais aspectos as informações requeridas para a análise de mérito, o que incluí a “Justificativa da escolha da Grande Área para submissão”, “Introdução”, “Objetivos”, “Justificativa”, “Metodologia”, “Fonte de recursos”, “Cronograma de execução” e “Referências bibliográficas”, tiveram o recurso acolhido e mérito analisado por terceiro avaliador.